



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

18/03/02
Publicado no Jornal Oficial
Edição n.º 530 Fls. 06
Fabricia
Funcionário

LEI N.º 329, DE 14 DE JANEIRO DE 2002.

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “SERVIDÃO
SEBASTIÃO ABRAHÃO”, a atual Servidão que liga a Rua Adir à Rua
Pureza, na Praia do Apra, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de janeiro de 2002.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf